Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.336, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação interina para a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril 1990, e;

CONSIDERANDO ainda às disposições da Lei Municipal nº 5.071, de 06 de janeiro de 2017, juntamente com suas alterações por meio da Lei Municipal 5.615, de 25 de janeiro de 2022, e também a Lei Municipal nº 5.797, de 19 de abril de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Luís Donizetti Vaz Júnior**, Secretário Municipal de Governo e Transportes Públicos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 24.098 de 20 de abril de 2023, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo ao seu subsídio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de junho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/06/2023.
Neiva de Barros Oliveira